

Enviado à Internet/DJEm: \_\_\_\_\_  
DJE nº : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**PORTARIA N. 02/2024PGA**

O Doutor Fabricio Savazzi Bertoncini, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais, etc...

Considerando a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08/03/1995, que dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

**R/E/S/O/L/V/E:**

Art. 1º - Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, no dia 02/02/2024 (sexta-feira), em virtude do feriado em comemoração ao dia da Padroeira Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º - Suspender os prazos processuais durante a data mencionada, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público e ao representante da OAB.

Porto dos Gaúchos/MT, 27 de janeiro de 2024.

Fabricio Savazzi Bertoncini  
Juiz Substituto e Diretor do Foro



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



**Código verificador - AD:1CC60000-E508-06BB-DDF1-08DC1E9E131B**